



GABINETE VEREADOR ROMULO FAGGION - PSL

Excelentíssimo Senhor Lindomar Rodrigo Brandão Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, Romulo Faggion - PSL, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao Projeto de Lei nº 88/2021, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2022 e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 7:

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO/2022, que passará a vigorar com o seguinte

teor:

Ação	2022	Total
0.000.000- Recreação e Lazer, Construção de praça	100.000,00	100.000,00
com playground, Bairro Fraron		

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com o

sequinte valor:

Ação	2022	Total
2.006 – Manter as atividades da Delegacia e da Junta de Serviço Militar	301.188,20	301.188,20

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Justificativa

Promover espaço para recreação e lazer dos moradores do Bairro Fraron e região. Bairro Fraron é um dos maiores Bairros do Município, porém não existe um local para realização de atividades ou lazer no mesmo.

Pato Branco, 22 de junho de 2021.

Romulo Faggion Vereador – PSL



